

# MARINHA DO BRASIL

## ESCOLA DE GUERRA NAVAL



**CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2**

**C-EMOI Fase 2**

**CURRÍCULO 2022**

**ÍNDICE**

	<u>Página</u>
<b>SINOPSE GERAL DO CURSO</b>	4
1) PROPÓSITO DO CURSO .....	4
2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO .....	4
2.1) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO .....	4
2.2) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO .....	5
2.3) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS E ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA (MOODLE) .....	5
2.4) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO .....	6
2.5) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSES .....	7
3) DISCIPLINAS E PERÍODOS/CARGAS HORÁRIAS .....	8
3.1) ETAPA I (EAD) .....	8
3.2) ETAPA II (PRESENCIAL) .....	8
4) APROVAÇÃO DO CURSO .....	9
<b>TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO I (OPERAÇÕES NAVAIS).....</b>	<b>10</b>
<b>SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS</b>	
I-OI-1B    FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR .....	11
I-OI-2B    APLICAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR .....	13
I-OI-3B    OPERAÇÕES NAVAIS .....	15
<b>TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO II (GESTÃO E LOGÍSTICA) .....</b>	<b>20</b>
<b>SUMÁRIO DA DISCIPLINA</b>	
II-OI-1B    LOGÍSTICA .....	21
<b>TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO III (POLÍTICA E ESTRATÉGIA) .....</b>	<b>23</b>
<b>SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS</b>	
III-OI-1B    DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO .....	24
III-OI-2B    RESENHA .....	26
<b>TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO IV (OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS) .....</b>	<b>28</b>
<b>SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS</b>	
IV-OI-1B    FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE FN .....	29

OSTENSIVO

IV-OI-2B	PLANEJAMENTO DE FORÇA DE DESEMBARQUE .....	31
IV-OI-3B	OPERAÇÕES EM AMBIENTE RIBEIRINHO .....	33
IV-OI-4B	ASSALTO ANFÍBIO .....	35
IV-OI-5B	INCURSÃO ANFÍBIA .....	38

**TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - CENTRO DE JOGOS DE GUERRA (JOGOS DE GUERRA) .....**

41

**SUMÁRIO DA DISCIPLINA**

JG-OI-1B	JOGOS DE GUERRA .....	42
----------	-----------------------	----

OSTENSIVO

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

**OM: ESCOLA DE GUERRA NAVAL**

**CURSO: CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2**

**SIGLA: C-EMOI Fase 2**

**ANO: 2022**

**SINOPSE GERAL DO CURSO**

**DURAÇÃO: 45 SEMANAS**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 340 HORAS**

Etapa I - Ensino a Distância (EAD): 22 dias úteis

Etapa II - Presencial: 36 dias úteis

Total: 58 dias úteis

**CARGA HORÁRIA:**

ETAPA	DURAÇÃO DO TEMPO DE AULA (TA)	SUBTOTAL EM HORAS
I - EAD	60 minutos	44 horas
II - Presencial	45 minutos + 10 minutos de intervalo, constituindo uma hora-aula	296 horas
<b>TOTAL</b>		<b>340 horas</b>

**1) PROPÓSITO DO CURSO**

Propiciar os conhecimentos necessários aos Capitães-Tenentes do Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e Corpo de Intendentes da Marinha (CIM) para o desempenho de comissões de caráter operativo e administrativo com ênfase no Planejamento de Operações Navais.

O Curso está aberto à participação de Oficiais-Alunos de Marinhas Amigas (OA-MA), desde que autorizados pelo Estado-Maior da Armada. Para a realização da Fase 2, o OA-MA deverá ser habilitado na Fase 1 do C-EMOI.

**2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO**

**2.1) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO**

a) O C-EMOI Fase2 é realizado em duas etapas, de acordo com a tabela abaixo:

ETAPA	OA-MB (CA, CFN E CIM)	OA-MA
I - EAD	Ensino à Distância (EAD), com duração de vinte e dois (22) dias úteis, na OM de origem.	Ensino à Distância (EAD), com duração de vinte e dois (22) dias úteis, na Escola de Guerra Naval (EGN).
II - Presencial	Realizada presencialmente na EGN, em regime de tempo integral, com duração de trinta e seis (36) dias úteis.	

b) As disciplinas da Etapa I (EAD) têm o propósito de preparar o aluno para a Etapa II (presencial), por meio do nivelamento de conhecimentos de Operações Navais (para os oficiais do

OSTENSIVO

CA, CIM e seus respectivos equivalentes OA-MA), Doutrina Militar Naval (DMN), Logística aplicada às Operações Navais e de Fuzileiros Navais, Sequência das Ações de Comando e Estado-Maior - SACEM (para os oficiais do CFN e seus equivalentes OA-MA), Sistema de Abastecimento da Marinha - SABM (para os Oficiais do CIM e seus equivalentes OA-MA) e Direito Internacional Público, além de introduzir conhecimentos preliminares de Processo de Planejamento Militar, lógica e normas para elaboração de Resenha.

c) As disciplinas da Etapa II (presencial) enfatizam o Trabalho em Estado-Maior (TEM) e abordam o Processo de Planejamento Militar, Jogos de Guerra, Operações Navais e de Fuzileiros Navais, Direito Internacional Público, Logística, Resenha, Fundamentos Doutrinários, Planejamento de Força de Desembarque e Operações de Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais.

d) Os assuntos ministrados no Curso acham-se distribuídos por Áreas de Estudo (AE), conforme apresentado neste currículo. Cada AE engloba um conjunto de disciplinas e atividades correlatas que exigem a participação conjunta de instrutores de duas ou mais AE. Nesses casos, a AE responsável pela coordenação será aquela à qual pertença a disciplina.

e) A Etapa I (EAD) terá dois (2) Tempos de Aula (TA) por dia, com a duração de 60 minutos cada. O tempo alocado é apenas uma referência de rotina e estabelecido como o tempo ideal de estudo diário. No entanto, o Oficial-Aluno (OA) poderá planejar o seu horário de estudo dentro do período alocado à Etapa I.

f) A Etapa II (presencial) terá, por dia, de oito (8) a nove (9) TA, com a duração de 45 minutos, com dez minutos de intervalo. Quando necessário, e desde que não haja interferência com outras atividades programadas, os instrutores, conferencistas e dirigentes dos grupos de trabalho poderão modificar o regime de duração das atividades, adaptando-o de maneira a alcançar o melhor rendimento do ensino.

g) Serão emitidas instruções específicas sobre o Curso abordando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- instruções específicas para as duas etapas do Curso (EAD e presencial);
- documentos básicos do ensino na EGN;
- técnicas de ensino;
- trabalhos e atividades curriculares;
- quadro semanal de trabalho;
- normas gerais de procedimentos;
- avaliação dos OA;
- aproveitamento escolar; e
- calendário básico para 2022.

## **2.2) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO**

O ensino será desenvolvido por meio das técnicas de ensino previstas nas Instruções do Curso, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades escolares.

OSTENSIVO

### 2.3) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS E ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA (MOODLE)

a) Na Etapa I (EAD), haverá uma sugestão de agenda, a fim de guiar o OA na sequência adequada à realização do curso. No entanto, todas as disciplinas estarão disponíveis do 1º ao 22º dia útil do curso, de modo a permitir que o OA monte sua própria agenda e possa, dessa forma, conciliar as atividades da sua OM com as atividades do curso.

b) As atividades da Etapa I (EAD) são obrigatórias e, à medida que forem sendo concluídas, habilitam novas atividades dentro de cada disciplina.

c) Na Etapa II (presencial), a frequência às aulas e demais atividades é obrigatória.

d) O cancelamento e o trancamento de matrícula poderão ser efetuados a pedido ou “ex-officio”, de acordo com os itens 3.8 e 3.9 da publicação EMA-432 (5ª Revisão).

e) Na Etapa I (EAD), o OA deverá acessar, pelo menos, 40% dos dias equivalentes a essa etapa e concluir todas as atividades previstas. Caso contrário, poderá ter sua matrícula cancelada, a critério do Diretor da EGN e não será habilitado para realizar a Etapa II (presencial) do C-EMOI Fase 2.

f) O acesso e o cumprimento das atividades a serem efetuadas pelos alunos, durante a Etapa I (EAD), serão monitorados diariamente pela plataforma MOODLE.

g) Na Etapa II (presencial), o OA que faltar, por qualquer motivo, a mais de dez por cento (10%) do total de aulas e trabalhos do curso, terá sua matrícula cancelada.

### 2.4) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DO ALUNO

a) O grau de cada trabalho é atribuído entre os valores de zero a dez, com aproximação a décimos. Quando pertinente, as instruções para cada trabalho divulgarão os aspectos e quesitos a serem avaliados, assim como os respectivos pesos.

b) A avaliação de aprendizagem será feita por provas ou trabalhos, conforme estabelecido no sumário de cada disciplina. Nos Trabalhos em Estado-Maior (TEM), serão também avaliadas as participações individuais de seus componentes. Os OA avaliarão o desempenho dos demais integrantes do próprio grupo, pelo preenchimento do modelo de Informação de Trabalho em Grupo (ITG).

c) O **Aproveitamento Escolar Global (AEG)** é a média ponderada, aproximada a centésimos, das avaliações dos trabalhos e atividades, conforme tabela abaixo:

Corpo	Sigla Avaliação	Nome Avaliação	Peso
CA, CIM e respectivos equivalentes OA-MA	Pv (OI-I-2)	Prova de DMN	1
	Pv (OI-I-1)	Prova de PPM	1
	TEM (OI-I-4)	Problema Militar “Tufão”	2
	Re (OI-III-1)	Resenha	1
	TEM (OI-I-3)	Problema Militar “Carimbó”	3
CFN e equivalentes OA-MA	Pv (OI-I-2)	Prova de DMN	1
	Pv (OI-I-1)	Prova de PPM	1
	TEM (OI-IV-2)	Problema Militar “Tufão”	2

OSTENSIVO

Corpo	Sigla Avaliação	Nome Avaliação	Peso
	Re (OI-III-1)	Resenha	1
	TEM (OI-IV-3)	Problema Militar “Carimbó”	3

**Legenda:** Pv = Prova; TEM = Trabalho em Estado-Maior; e Re = Resenha.

d) Serão considerados habilitados no C-EMOI Fase 2 os OA que alcançarem avaliação igual ou superior a **sessenta por cento (60%)** da pontuação máxima atingível, **por disciplina, e AEG igual ou superior a setenta por cento (70%)** da pontuação máxima atingível no C-EMOI Fase 2.

e) O OA que não obtiver avaliação igual ou superior a sessenta por cento da pontuação máxima atingível em uma determinada disciplina, estará reprovado na disciplina. **O OA que for reprovado em duas disciplinas ou duas vezes na mesma disciplina, ou ainda tiver AEG inferior a 70% da pontuação máxima atingível no curso será considerado reprovado no C-EMOI Fase 2 e terá sua matrícula cancelada.**

f) A reprovação em qualquer disciplina acarretará na realização de avaliação de repetição nos moldes determinados pela AE responsável pela disciplina e na data fixada pelo Encarregado do Curso. Nesse TI ou TG, o oficial deverá obter avaliação igual ou superior a sessenta por cento do máximo atingível; no entanto, **esse grau não será considerado no cálculo do AEG.** O valor considerado para o cálculo do AEG é o valor obtido na avaliação em que o OA foi reprovado.

g) Os OA-MB que cursarem o C-EMOI Fase 2, a partir de 2022, inclusive, terão a média final neste Curso considerada no Concurso de Seleção ao Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS).

h) As demais instruções sobre aproveitamento escolar e habilitação do aluno estão previstas nas Instruções para o Curso.

## 2.5) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSES

As atividades extraclases serão destinadas a complementar as atividades acadêmicas, sem, entretanto, apresentar características típicas de uma aula. No caso do C-EMOI Fase 2, estão programados, como Atividade Extraclasse, a apresentação dos OA, a abertura do curso e o encerramento do curso. Os fundamentos doutrinários são considerados atividades extraclases, pois não estão vinculados a nenhuma disciplina e compreendem palestras de diversos temas em complemento à aprendizagem e, especificamente para os OA-MB, a aplicação do Teste de Certificação de Proficiência Linguística (TCPL) para todos os Corpos (CA, CFN e CIM).

OSTENSIVO

### 3) DISCIPLINAS E PERÍODOS/CARGAS HORÁRIAS

#### 3.1) Etapa I (EAD)

AE	SIGLA	DISCIPLINA	TEMPOS DE AULA		
			CA e OA-MA equivalente	CFN e OA-MA equivalente	CIM e OA-MA equivalente
I	I-OI-1B	Fundamentos do Processo de Planejamento Militar	8	8	8
	I-OI-3B	Operações Navais	28	8	16
	<b>Total da Área de Estudo I</b>		<b>36</b>	<b>16</b>	<b>23</b>
II	II-OI-1B	Logística	4	4	16
	<b>Total da Área de Estudo II</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>
III	III-OI-1B	Direito Internacional Público	2	2	2
	III-OI-2B	Resenha (Re)	2	2	2
	<b>Total da Área de Estudo III</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
IV	IV-OI-2B	Planejamento de Força de Desembarque	---	20	---
	<b>Total da Área de Estudo IV</b>			<b>20</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>44</b>	<b>44</b>	<b>44</b>

OBS: Os TA têm a duração de 1 (uma) hora.

#### 3.2) Etapa II (Presencial)

AE	SIGLA	DISCIPLINA	TEMPOS DE AULA		
			CFN e OA-MA equivalente	CIM e OA-MA equivalente	CIM e OA-MA equivalente
I	I-OI-1B	Fundamentos do PPM	48	48	48
	I-OI-2B	Aplicação do PPM	80	---	80
	I-OI-3B	Operações Navais	92	3	80
	<b>TOTAL da AE I</b>		<b>220</b>	<b>51</b>	<b>208</b>
II	II-OI-1B	Logística	---	---	12
	<b>TOTAL da AE II</b>		<b>---</b>	<b>---</b>	<b>12</b>
III	III-OI-1B	Direito Internacional Público	4	4	4
	III-OI-2B	Resenha (Re)	1	1	1
	<b>TOTAL da AE III</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
IV	IV-OI-1B	Fundamentos Doutrinários FN	---	10	---
	IV-OI-2B	Planejamento de Força de Dbq	---	2	---
	IV-OI-3B	Operações em Ambiente Ribeirinho	8	8	8
	IV-OI-4B	Assalto Anfíbio	---	77	---
	IV-OI-5B	Incursão Anfíbia	---	80	---
	<b>TOTAL da AE IV</b>		<b>8</b>	<b>177</b>	<b>8</b>
CJG	JG-OI-1B	Jogos de Guerra	36	36	36
	<b>TOTAL do CJG</b>		<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS EM TA (1)</b>			<b>269</b>	<b>269</b>	<b>269</b>
<b>CARGA HORÁRIA EXTRACLASSE (FUND. DOUTRINÁRIOS + ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS + TCPL (2))</b>			<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL EM TA (1)+(2)</b>			<b>296</b>	<b>296</b>	<b>296</b>

OBS: Os TA têm a duração de 45 min + 10 min de intervalo.



OSTENSIVO

**4) APROVAÇÃO DO CURSO**

	<b>CARGA HORÁRIA</b>
ATIVIDADES ACADÊMICAS ETAPA I (EAD)	44
ATIVIDADES ACADÊMICAS ETAPA II (PRESENCIAL)	269
ATIVIDADES EXTRACLASSES	27
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>340</b>

**A P R O V O**

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

MARCOS SILVA RODRIGUES  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO I  
(OPERAÇÕES NAVAIS)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A  
RESPONSABILIDADE DA EGN**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
<b>PLANEJAMENTO MILITAR</b>	<b>I-OI-1B</b>	<b>FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR</b>
<b>PLANEJAMENTO MILITAR</b>	<b>I-OI-2B</b>	<b>APLICAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR</b>
<b>ESTUDO DE OPERAÇÕES MILITARES/DOCTRINAS MILITAR NAVAL</b>	<b>I-OI-3B</b>	<b>OPERAÇÕES NAVAIS</b>

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR</b>		
<b>CÓDIGO: I-OI-1B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA I - EAD (E):</b>	<b>8 TA (CA/CFN/CIM)</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>48 TA (CA/CFN/CIM)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Conduzir um planejamento operativo no nível tático de um Comando de Força, por meio da compreensão dos principais conceitos de planejamento militar.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

- 1.0 - LÓGICA ..... (CA/CFN/CIM): 4 TA (E)**
- 2.0 - O PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR ..... (CA/CFN/CIM): 4 TA (E) + 35 TA (Pr)**
  - 2.1 - Estrutura Militar de Defesa e da Doutrina de Operações Conjuntas;
  - 2.2 - Introdução à Metodologia do PPM; e
  - 2.3 - Exercício demonstrativo.
- 3.0 - PPM EM ESTADO-MAIOR (EM) ..... (CA/CFN/CIM): 13 TA (Pr)**
  - 3.1 - As atividades das seções de EM dentro do PPM.

**3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

a) A disciplina será conduzida enfatizando-se os conceitos teóricos, com a realização de trabalhos, por meio dos quais serão integrados os ensinamentos ministrados por disciplinas de outras Áreas de Estudo (AE);

b) As técnicas de ensino utilizadas serão a Preleção (P) e o Exercício Demonstrativo (ED). Na UE 1.0 e 2.0, durante a etapa a distância (EAD) também será utilizado um Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio de Estudo Orientado (Tarefas e Exercícios) e Debates (fóruns de discussão/dúvidas) com textos complementares de Lógica aplicada ao PPM e Orientações para Trabalho de Grupo (TG), e um Tutorial (Estudos Orientados “Caçõ”, voltado aos OA do CFN e “Dourado”, voltado para os OA do CA e CIM) necessários à aplicação do processo; e

c) No Exercício Demonstrativo, os OA serão distribuídos pelas salas de estudo/sala de aula para que apliquem, por meio de trabalho em grupo, a teoria ministrada nas preleções, para, em seguida, realizar um período de debates com toda a turma.

OSTENSIVO

#### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio da aplicação dos seguintes trabalhos:

- Pv de PPM (OI-I-1) - peso 1, com a duração de 3 TA, computados na UE 3.0.

#### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Recursos de multimídia;
- b) Sistema de Simulação de Guerra Naval;
- c) Computador e impressora;
- d) Cartas náuticas;
- e) Material de desenho e plotagem; e
- f) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

#### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-50 - Manual de Planejamento dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. 1. ed. Rio de Janeiro, 2008.
2. \_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 7.276, de 25 de agosto de 2010**. Estrutura Militar de Defesa. Brasília, 2010.
3. \_\_\_\_\_. Escola de Guerra Naval. **EGN-103 - Características de Meios de Superfície e Submarinos para Planejamento e Jogos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2007.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-106 - Dados Complementares para Planejamento de Operações Navais, Aeronavais e Jogos de Guerra (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2005. Reservado.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-110 - Características de Meios Aéreos para Planejamento e Jogos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2004.
6. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Brasília, 2017.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha. Processo de Planejamento Militar**, Volume I. 1. ed. Brasília, 2006.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha. Diretivas**, Volume II. 1. ed. Brasília, 2006.
9. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha. O Trabalho das Seções de Estado-Maior**, Volume III. 1. ed. Brasília, 2006.
10. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-332 – Processo Decisório e Estudo de Estado-Maior**. 1. ed. Brasília, 2015.
11. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas**, 1º Volume. 1. ed. Brasília, 2011.
12. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas**, 2º Volume. 1. ed. Brasília, 2011.
13. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD51-M-04 - Doutrina Militar de Defesa (DMD)**. 2. ed. Brasília, 2007.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: APLICAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR</b>		
<b>CÓDIGO: I-OI-2B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>80 TA (CA/CIM)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

### 1) OBJETIVO DA DISCIPLINA

Conduzir um planejamento operativo no nível tático de um Comando de Força, por meio da aplicação do Processo de Planejamento Militar (PPM) em problemas militares simulados.

### 2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

#### 1.0 - PLANEJAMENTO OPERATIVO ..... (CA/CIM): 80 TA (Pr)

- 1.1 - A Missão e sua Análise;
- 1.2 - A Situação e sua Compreensão;
- 1.3 - Possibilidades do Inimigo, Linhas de Ação e Confronto;
- 1.4 - Comparação das Linhas de Ação e Decisão; e
- 1.5 - Desenvolvimento do Plano de Ação e Elaboração da Diretiva.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a) A disciplina será conduzida com ênfase na prática, com a realização de Trabalhos em Estado-Maior (TEM), por meio dos quais serão aplicados os ensinamentos ministrados na disciplina “Fundamentos do Processo de Planejamento Militar”; e

b) Durante a realização do planejamento, os OA serão distribuídos pelas salas de estudo/sala de aula para realização dos TG. O setor de Planejamento Militar e os setores das demais AE acompanharão os trabalhos desenvolvidos, a fim de corrigir os erros que afetem a execução do Planejamento de Emprego de Forças. Em momentos específicos do PPM, os OA apresentarão o andamento dos planejamentos aos instrutores, seguido de um período de debates para fixação do aprendizado.

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio da aplicação do seguinte trabalho:

- Problema Militar “Carimbó” / TEM - (OI-I-3) - peso 3.

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Recursos de multimídia;
- b) Sistema de Simulação de Guerra Naval;

OSTENSIVO

- c) Computador e impressora;
- d) Cartas náuticas; e
- e) Material de desenho e plotagem.

## 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-50 - Manual de Planejamento dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. 1. ed. Rio de Janeiro, 2008.
2. \_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 7.276, de 25 de agosto de 2010**. Estrutura Militar de Defesa. Brasília, 2010.
3. \_\_\_\_\_. Escola de Guerra Naval. **EGN-103 - Características de Meios de Superfície e Submarinos para Planejamento e Jogos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2007.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-106 - Dados Complementares para Planejamento de Operações Navais, Aeronavais e Jogos de Guerra (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2005. Reservado.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-110 - Características de Meios Aéreos para Planejamento e Jogos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2004.
6. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Brasília, 2017.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha. Processo de Planejamento Militar**, Volume I. 1. ed. Brasília, 2006.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha. Diretivas**, Volume II. 1. ed. Brasília, 2006.
9. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha. O Trabalho das Seções de Estado-Maior**, Volume III. 1. ed. Brasília, 2006.
10. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-332 – Processo Decisório e Estudo de Estado-Maior**. 1. ed. Brasília, 2015.
11. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas**, 1º Volume. 1. ed. Brasília, 2011.
12. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas**, 2º Volume. 1. ed. Brasília, 2011.
13. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD51-M-04 - Doutrina Militar de Defesa (DMD)**. 2. ed. Brasília, 2007.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: OPERAÇÕES NAVAIS</b>		
<b>CÓDIGO: I-OI-3B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA I - EAD (E):</b>	<b>28 TA (CA)</b> <b>16 TA (CIM)</b> <b>08 TA (CFN)</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>92 TA (CA)</b> <b>80 TA (CIM)</b> <b>03 TA (CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Aplicar os conceitos doutrinários das operações navais, essenciais para o planejamento operativo no nível tático de um Comando de Força.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

- 1.0 - DOCTRINA MILITAR NAVAL (DMN) ..... (CA/CIM/CFN): 08 TA (E)**
- 1.1 - Poder Nacional, Poder Marítimo e Poder Naval. Emprego das Forças Armadas. Relações de Comando. Princípios de Guerra. Conceito de Guerra Naval. Teatro de Operações. Operações de Guerra Naval; e
  - 1.2 - Ações de Guerra Naval. O Poder Naval nas Ações de Emprego Limitado da Força.
- 2.0 - AÇÕES DE SUPERFÍCIE ..... (CA): 02 TA (E) + 01 TA (Pr)**  
**(CIM): 02 TA (E)**
- 2.1 - Fundamentos de Ações de Superfície; e
  - 2.2 - Fatores envolvidos no planejamento de Ações de Superfície.
- 3.0 - OPERAÇÕES DE ESCLARECIMENTO ..... (CA): 02 TA (E) + 01 TA (Pr)**
- 3.1 - Operações de Esclarecimento; e
  - 3.2 - Parâmetros de Esclarecimento.
- 4.0 - AÇÕES DE SUBMARINOS ..... (CA): 04 TA (E) + 01 TA (Pr)**  
**(CIM): 04 TA (E)**
- 4.1 - Conceitos Básicos;
  - 4.2 - Patrulha submarina;
  - 4.3 - Trânsito de submarinos;
  - 4.4 - Interferência mútua;
  - 4.5 - Planejamento logístico de submarinos em campanha operacional; e
  - 4.6 - Comunicações com submarinos.

OSTENSIVO

- 5.0 - CONTROLE NAVAL DO TRÁFEGO MARÍTIMO ..... (CA): 01 TA (E)**  
 5.1 - Conceitos básicos; e  
 5.2 - Fatores envolvidos no planejamento.
- 6.0 - OPERAÇÕES ANTISUBMARINO ..... (CA): 02 TA (E) + 01 TA (Pr)**  
 6.1 - Conceitos básicos, as possibilidades e limitações dos meios envolvidos nesse tipo de operação naval; e  
 6.2 - Fatores envolvidos no planejamento de Operações Antissubmarino.
- 7.0 - GUERRA DE MINAS E OPERAÇÕES DE DEFESA DE PORTO OU DE ÁREA MARÍTIMA RESTRITA ..... (CA): 04 TA (E) + 1 TA (Pr)**  
 7.1 - As principais características das minas, seus tipos, agentes lançadores e fatores que influenciam sua operação;  
 7.2 - O cálculo dos principais parâmetros de um campo minado durante a fase de planejamento;  
 7.3 - As principais características em uma operação de Contramedidas de Minagem; e  
 7.4 - Os parâmetros para o planejamento de uma defesa de porto ou de uma área marítima restrita.
- 8.0 - AÇÕES DE DESPISTAMENTO ..... (CA): 01 TA (Pr)**  
 8.1 - Fatores envolvidos no planejamento de ações de despistamento.
- 9.0 - PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES DE ATAQUE POR MEIOS AERONAVAIS ..... (CA): 02 TA (E) + 01 TA (Pr)**  
 9.1 - O emprego de aeronaves nas operações de ataque;  
 9.2 - Desenvolvimento da operação de ataque;  
 9.3 - Características da força de ataque; e  
 9.4 - Avaliação de força de ataques aéreos.
- 10.0 - AÇÕES DE DEFESA AEROESPACIAL DE FORÇA NAVAL ..... (CA): 02 TA (E) + 01 TA (Pr)**  
 10.1 - Conceituação e princípios básicos;  
 10.2 - Meios empregados na defesa aeroespacial;  
 10.3 - Organização da área de defesa aeroespacial; e  
 10.4 - Métodos de coordenação da defesa aeroespacial.
- 11.0 - OPERAÇÃO ANFÍBIA ..... (CA): 01 TA (E) + 07 TA (Pr)**  
**(CIM): 02 TA (E)**  
**(CFN/CIM): 03 TA (Pr)**  
 11.1 - Conceitos Básicos. Modalidades das Operações Anfíbias;  
 11.2 - Organização de uma Força-Tarefa Anfíbia e de uma Força de Desembarque;  
 11.3 - Fases das Operações Anfíbias;  
 11.4 - Força Avançada. Forças de Apoio. Operações Preparatórias;  
 11.5 - Movimento-Navio-Para-Terra. Apoio de Fogo; e  
 11.6 - Planejamento de uma Operação Anfíbia. Sequência das Ações de Comando e Estado-Maior (SACEM).
- 12.0 - PLANEJAMENTO OPERATIVO “TUFÃO” ..... (CA/CIM): 77 TA (Pr)**  
 12.1 - “A Missão e sua Análise” e “A Situação e sua Compreensão”;



OSTENSIVO

12.2 - “Possibilidades do Inimigo, Linhas de Ação e Confronto”; “Comparação das Linhas de Ação” e “Decisão”; e

12.3 - “Conceito Preliminar da Operação”; “Organização por Tarefas” e “Tarefas aos Subordinados”.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A disciplina será conduzida, durante a Etapa I pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio de Estudo Orientado (Tarefas e Exercícios) e Debates (fóruns de discussão/dúvidas). A parte presencial será conduzida por meio de Preleções (P), Exercícios Orientados (EO), Trabalho em Estado-Maior (TEM) e Painel (Pn).

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio da aplicação uma prova e um trabalho em estado-maior, sendo o resultado final, a média ponderada de:

- a) Pv de DMN (OI-I-2) - peso 1, com a duração de 01 TA (P), computado na UE 11.0;
- b) Avaliação Diagnóstica de OPN (OI-I-2) - peso 0, com a duração de 01 TA (Somente para o CA), computado na UE 11.0; e
- c) Problema Militar “Tufão” / TEM (OI-I-4) - peso 2.

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Recursos de multimídia;
- b) Sistema de Simulação de Guerra Naval;
- c) Computador e impressora;
- d) Cartas náuticas;
- e) Material de desenho e plotagem; e
- f) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-201 - Manual de Guerra de Minas** (1ª Rev.). Rio de Janeiro, 2002. Reservado.
2. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-353 - Manual de Operações de Esclarecimento. Volume I (Texto) e Volume II (Figuras)**. Rio de Janeiro, 2017. Reservado.
3. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-260 - Manual de Ações de Submarinos**. Rio de Janeiro, 2002. Reservado.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-316 - Manual de Defesa de Porto**. Rio de Janeiro, 2002. Reservado.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-220 - Manual de Guerra Eletrônica**. Rio de Janeiro, 2018. Ostensivo.
6. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-542 - Manual de Operações Anfíbias**. Rio de Janeiro, 2010. Reservado.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-359 - Manual de Operações Especiais**. Rio de Janeiro, 2017. Reservado.

OSTENSIVO

8. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-0-1 - Manual de Fundamentos de Fuzileiros Naval**. Rio de Janeiro, 2013.
9. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-338 - Manual de Defesa Química, Biológica e Nuclear**. Rio de Janeiro, 2008.
10. \_\_\_\_\_. Escola de Guerra Naval. **EGN-103 - Características de Meios de Superfície e Submarinos para Planejamento e Jogos**. Rio de Janeiro, 2007.
11. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-106 - Dados Complementares para Planejamento de Operações Navais, Aeronavais e Jogos de Guerra (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2005. Reservado.
12. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-110 - Características de Meios Aéreos para Planejamento e Jogos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2004.
13. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-410 - Manual de Ação de Superfície (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2018. Reservado.
14. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-414 - Planejamento das Operações de Esclarecimento (2ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2010. Reservado.
15. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-427 - Aeronaves na Guerra Naval (3ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2014. Reservado.
16. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-428 - Emprego de Aeronaves nas Operações de Ataque**. Rio de Janeiro, 1995. Reservado.
17. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-429 - Emprego de Aeronaves nas Ações de Defesa Aeroespacial**. Rio de Janeiro, 1992. Reservado.
18. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-431 - Planejamento de Operações de Submarinos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2008. Reservado.
19. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-432 - Operação e Emprego de Submarinos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2010. Reservado.
20. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-453 - Operações Antissubmarino**. Rio de Janeiro, 2001. Reservado.
21. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-460 - Comunicações (6ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2014. Reservado.
22. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-462 - Manual de Mísseis (2ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2017. Ostensivo.
23. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-466 - Sensores (2ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2017. Reservado.
24. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-470 - Guerra de Minas (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2003. Reservado.
25. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-491 - Controle Naval do Tráfego Marítimo (3ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2017. Reservado.
26. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-508 - Organização e Dados de Planejamento da Força Terrestre Inimiga**. Rio de Janeiro, 2001.
27. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Táticas de Forças Navais e Combate Costeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro, 2000.
28. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval** Brasília, 2017. Ostensivo.
29. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-135 - Manual de Direito Internacional Aplicado às Operações Navais (2ªRev.)**. Brasília, 2017.
30. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha - Processo de Planejamento Militar. Volume I**. Rio de Janeiro, 2006.
31. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha - Diretivas. Volume II**. Rio de Janeiro, 2006.

OSTENSIVO

C-EMOI Fase 2 2022

OSTENSIVO

32. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha - O Trabalho das Seções de Estado-Maior. Volume III.** Rio de Janeiro, 2006.
33. ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE. **Allied Maritime Tactical Instructions and Procedures - ATP-1(C) Volume 1**, 1983. Reservado.
34. \_\_\_\_\_. **Allied Antisubmarine Warfare Manual - ATP-28(A)**, 1983. Reservado.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO II  
(GESTÃO E LOGÍSTICA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A  
RESPONSABILIDADE DA EGN**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
<b>LOGÍSTICA MILITAR NAVAL/ESTUDO DE OPERAÇÕES MILITARES/PLANEJAMENTO MILITAR</b>	<b>II-OI-1B</b>	<b>LOGÍSTICA</b>

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: LOGÍSTICA</b>		
<b>CÓDIGO: II-OI-1B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA I - EAD (E):</b>	<b>4 TA (CA / CFN) 16 TA (CIM)</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>12 TA (CIM)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

### 1) OBJETIVO DA DISCIPLINA

Apresentar os Conceitos Básicos da Logística, quais sejam: problema logístico; esforço logístico; funções logísticas; recursos logísticos; sistema de apoio logístico; ciclo logístico; responsabilidade pela logística naval; planejamento logístico e apoio logístico fixo e móvel (Etapa I).

Compreender e aplicar os procedimentos relacionados ao Abastecimento de Forças Navais e conhecer os aspectos básicos da Gestão do Ciclo de Vida (GCV); do Apoio Logístico Integrado (ALI); e da Gestão da Obsolescência (Etapa II).

### 2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

#### 1.0 - CONCEITOS BÁSICOS DA LOGÍSTICA ..... (CA/CIM/CFN): 04 TA (E)

1.1 - Apresentar os Conceitos Básicos da Logística: problema logístico; esforço logístico; funções logísticas; recursos logísticos; sistema de apoio logístico; ciclo logístico; planejamento logístico e apoio logístico fixo e móvel.

#### 2.0 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA (SAbM) ..... (CIM): 12 TA (E) + 8 TA (Pr e Pa)

2.1 - Apresentar aspectos importantes do SAbM para o processo abastecimento de Forças Navais, na preparação e durante uma operação;  
2.2 - O processo de abastecimento de Forças Navais (Pa); e  
2.3 - Avaliação Diagnóstica.

#### 3.0 - GESTÃO DO CICLO DE VIDA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DA MB ..... (CIM): 3 TA (Pr)

3.1 - Conceitos Básicos de Gestão do Ciclo de Vida;  
3.2 - Conceitos Básicos do Apoio Logístico Integrado; e  
3.3 - Noções de Gestão da Obsolescência.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A disciplina será conduzida, durante a Etapa I, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio de Estudo Orientado (Tarefas e Exercícios) e Debates (fóruns de discussão/dúvidas). A fase presencial será conduzida por meio de preleções (P) e um painel (Pn).

OSTENSIVO

#### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação Diagnóstica de SAbM (OI-II-1) - peso 0, com a duração de 01 TA (somente para o CIM), computada na UE 2.0.

#### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Recursos de multimídia;
- b) Computador e impressora; e
- c) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

#### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL, Ministério da Defesa. **MD-40-M-01 - Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa**. 1ª ed. 2019.
2. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-400 - Manual de Logística da Marinha** (2ª Rev. Mod. 2). Brasília, 2003.
3. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. 2017.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-420 - Normas para Logística de Material** (2ª Rev. Mod.1). 2002.
5. \_\_\_\_\_. Diretoria Geral do Material da Marinha. **DGMM-0130 - Manual de Apoio Logístico Integrado**. 2013.
6. \_\_\_\_\_. Secretaria Geral da Marinha. **SGM-201 - Normas para Execução do Abastecimento** (7ª Rev.). 2020.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO III  
(POLÍTICA E ESTRATÉGIA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A  
RESPONSABILIDADE DA EGN**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>	<b>III-OI-1B</b>	<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>
<b>ESTRATÉGIA, ESTRATÉGIA MARÍTIMA E ESTRATÉGIA NAVAL</b>	<b>III-OI-2B</b>	<b>RESENHA</b>

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>		
<b>CÓDIGO: II-OI-1B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA I - EAD (E):</b>	<b>2 TA (CA/CIM/CFN)</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>4 TA (CA/CIM/CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

### 1) OBJETIVO DA DISCIPLINA

Identificar conteúdos específicos dos ramos do Direito do Mar e de Direito Internacional dos Conflitos Armados, a fim de propiciar os conhecimentos necessários aos Capitães-Tenentes do CA, CFN e CIM, para o desempenho de comissões de caráter operativo e administrativo com ênfase no Planejamento de Operações Navais.

### 2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - DIREITO DO MAR ..... (CA/CIM/CFN): 02 TA (Pr)**
- 1.1 - Operacionalizar normas de proteção de pessoas e propriedades no mar e de imposição do Direito do Mar no planejamento e na condução, em nível tático, de Operações Navais.
- 2.0 - DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA) ..... (CA/CIM/CFN): 02 TA (E) + 02 TA (Pr)**
- 2.1 - Interpretar os princípios e normas do DICA no planejamento e na execução de Operações.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A disciplina será conduzida, durante a etapa I, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio de Estudo Orientado (Tarefas e Exercícios) e Debates (fóruns de discussão/dúvidas). A parte presencial será conduzida por meio de trabalho em grupo (TG).

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio da aplicação dos conceitos referentes às U.E. 1.0 e 2.0, a ser realizado durante a avaliação das disciplinas I-OI-1B (PPM) e I-OI-2B (OPERAÇÕES NAVAIS).

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Os seguintes recursos instrucionais serão utilizados:

- a) Computador (CP);



OSTENSIVO

- b) Projetor Multimídia (PM);
- c) Quadro Branco (QB); e
- d) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Decreto nº. 5.129, de 6 de julho de 2004.** Dispõe sobre a Patrulha Naval e dá outras providências.
2. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-135 - Manual de Direito Internacional Aplicado às Operações Navais (2ªRev.)**. Brasília, 2017.
3. \_\_\_\_\_. **Lei nº. 8.617, de 4 de janeiro de 1993.** Dispõe sobre o Mar Territorial, Zona Contígua, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental.
4. BYERS, Michael. **A Lei da Guerra: Direito Internacional e Conflito Armado**. Rio de Janeiro: Record, 2007.
5. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Convenções de Genebra I, II, III e IV**. Genebra: CICV, 1949.
6. \_\_\_\_\_. **Protocolos Adicionais I e II às Convenções de Genebra**. Genebra: CICV, 1977.
7. Instituto Internacional de Direito Humanitário. **Direito Internacional Relativo à Condução das Hostilidades: Compilação de Convenções da Haia e de Alguns outros Instrumentos Jurídicos**. Genebra: CICV, 2001.
8. \_\_\_\_\_. **Sanremo Handbook on Rules of Engagement**. Sanremo, Itália, 2009.
9. MULINEN, Frédéric de. **Manual Sobre El Derecho de La Guerra para las Fuerzas Armadas**. Genebra: CICV, 1991.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: RESENHA</b>		
<b>CÓDIGO: III-OI-2B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA I - EAD (E):</b>	<b>2 TA (CA/CIM/CFN)</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>1 TA (CA/CIM/CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Desenvolver o pensamento crítico, por meio de análises de textos específicos em idioma português ou estrangeiro, aplicando uma abordagem inicial para a metodologia empregada em trabalhos acadêmicos de nível de pós-graduação.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

**1.0 - INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO ACADÊMICA ..... (CA/CIM/CFN): 02 TA (E) + 01 TA (Pr)**

1.1 - Elementos básicos dos trabalhos acadêmicos e apresentação dos pontos principais do Trabalho TI OI-III-1 (Re).

**3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Será desenvolvida uma resenha, por meio da elaboração de trabalho individual (TI), a partir de texto previamente indicado. A resenha visa desenvolver o raciocínio crítico dos OA, bem como familiarizá-los com as regras de normalização de publicações técnico-científicas, a fim de prepará-los para os trabalhos futuros a serem conduzidos nos Cursos de Altos Estudos Militares.

Tal familiarização será iniciada na Etapa I (EAD), promovendo uma interação preliminar entre os OA e o Instrutor da Disciplina, assim como proporcionando leituras preparatórias relacionadas ao assunto.

Na Etapa II (Presencial), será realizada uma breve explanação sobre os tipos de trabalhos acadêmicos, mais especificamente a Resenha, foco do trabalho da Disciplina. Contudo, para o desenvolvimento do trabalho, não serão alocados tempos de aula e, portanto, o mesmo deverá ocorrer paralelamente com as demais atividades do curso. Instruções específicas para o trabalho serão disponibilizadas para os OA.

**4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- TI OI-III-1 (Resenha), com peso 1.

OSTENSIVO

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Os seguintes recursos instrucionais serão utilizados:

- a) Computador (CP);
- b) Projetor Multimídia (PM);
- c) Quadro Branco (QB); e
- d) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Ensino da Marinha. **DEnsM-1004: Normas sobre plágio nos trabalhos acadêmicos dos cursos da MB**. Rio de Janeiro, 2017.
2. FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 7. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
3. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
4. SEVERINO, Antônio. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO IV  
(OPERAÇÕES DE FUZILEIROS NAVAIS)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A  
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
ESTUDO DE OPERAÇÕES MILITARES/PLANEJAMENTO MILITAR	IV-OI-1B	FUNDAMENTOS DOCTRINÁRIOS DE FUZILEIROS NAVAIS
	IV-OI-2B	PLANEJAMENTO DE FORÇA DE DESEMBARQUE
	IV-OI-3B	OPERAÇÕES EM AMBIENTE RIBEIRINHO
	IV-OI-4B	ASSALTO ANFÍBIO
	IV-OI-5B	INCURSÃO ANFÍBIA

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE FUZILEIROS NAVAIS</b>		
<b>CÓDIGO: IV-OI-1B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>10 TA (CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Aplicar os conhecimentos doutrinários de emprego de tropas de Fuzileiros Navais na execução de planejamentos de Operações Anfíbias e Ribeirinhas.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO (UE)**

**1.0 - FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE FUZILEIROS NAVAIS (DFN) ..... (CFN): 10 TA (Pr)**

- 1.1 - O Componente de Combate Aéreo (CCA) - Aspectos relevantes do planejamento do emprego do Componente nas Operações Anfíbias;
- 1.2 - O Componente de Apoio de Serviços ao Combate (CASC) - Aspectos relevantes do planejamento do emprego do Componente nas Operações Anfíbias;
- 1.3 - Palestra do EB: as possibilidades e limitações da Força Terrestre; e
- 1.4 - Palestra da FAB: abordar a estrutura organizacional da Força Aérea Brasileira e as possibilidades e limitações da Força Aérea Componente em apoio aos Grupos Operativos de Fuzileiros Navais, no contexto de uma Operação Anfíbia.

**3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

- a) As UE 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 serão ministradas por meio da técnica de ensino Palestra (Pa).
- b) Durante a condução da disciplina, o aluno deverá distinguir e interpretar os conhecimentos doutrinários de emprego operativo de tropas de fuzileiros navais para sua posterior aplicação nos planejamentos das disciplinas IV-OI-4B - ASSALTO ANFÍBIO e IV-OI-5B - INCURSÃO ANFÍBIA.

**4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Avaliação Diagnóstica de DFN (OI-IV-1) - peso 0, com a duração de 01 TA (Somente para o CFN), computado na UE 1.0.

**5) RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Serão utilizados recursos de multimídia.

## 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-543 - Manual de Operações Ribeirinhas**. Rio de Janeiro, 2002.
2. \_\_\_\_\_. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-10-3. Manual de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica**. Rio de Janeiro, 2020.
3. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-0-1. Manual Básico dos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-1 - Manual de Operações da Força de Desembarque**. Rio de Janeiro, 2020.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN 1-2 - Manual de Operações Ribeirinhas de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020. Reservado.
6. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33 - Manual de Operações do Componente de Apoio de Serviços ao Combate dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60-4 - Manual de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
8. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha**. Volumes I, II e III. Brasília, 2006.
9. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD 33-M-02. Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (3ªRev.)**. Brasília, 2008.
10. International Institute of Humanitarian Law. **Sanremo Handbook on Rules of Engagement**. Sanremo, 2009.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: PLANEJAMENTO DE FORÇA DE DESEMBARQUE</b>		
<b>CÓDIGO: IV-OI-2B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA I - EAD (E):</b>	<b>20 TA (CFN)</b>
	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>2 TA (CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Aplicar os conhecimentos doutrinários de emprego da Sequência das Ações de Comando e Estado-Maior (SACEM) no Processo de Planejamento Militar de uma Operação Anfíbia.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO (UE)**

- 1.0 - O PROCESSO DE PLANEJAMENTO MILITAR E A SEQUÊNCIA DAS AÇÕES DE COMANDO E ESTADO-MAIOR (SACEM) ..... (CFN): 20 TA (E) + 02 TA (Pr)**
- 1.1 - O Processo de Planejamento Militar (PPM);
  - 1.2 - A Sequência das Ações de Comando e Estado-Maior; e
  - 1.3 - A SACEM no planejamento da ForDbq.

**3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

As técnicas de ensino utilizadas serão a Leitura e Exposição (LEx) na Etapa I (EAD) para as UE 1.1 e 1.2, e Preleção (P) na Etapa II (Presencial).

**4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A aprendizagem não será avaliada.

**5) RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Serão utilizados recursos de multimídia e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-542 - Manual de Operações Anfíbias**. Rio de Janeiro, 2010. Reservado.
2. \_\_\_\_\_. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-0-1. Manual Básico dos Grupamentos operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.

OSTENSIVO

3. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-1-1 - Manual de Operações da Força de Desembarque**. Rio de Janeiro, 2020.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60 - Manual de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
5. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha**. Volume I, II e III. Brasília, 2006.
6. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD 33-M-02 - Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (3ªRev.)**. Brasília, 2008.
7. International Institute of Humanitarian Law. **Sanremo Handbook on Rules of Engajament**. Sanremo, 2009.



**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: OPERAÇÕES EM AMBIENTE RIBEIRINHO</b>		
<b>CÓDIGO: IV-OI-3B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>8 TA (CA/CFN/CIM)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Executar planejamentos de Estados-Maiores de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais em Operações Ribeirinhas.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO (UE)**

**1.0 - AMBIENTE OPERACIONAL RIBEIRINHO ..... (CA/CFN/CIM): 8 TA (Pr)**

- 1.1 - Apresentação do Ambiente Operacional Ribeirinho; e
- 1.2 - Desenvolvimento orientado de um tema de Operação Ribeirinha.

**3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Durante a condução da disciplina, os alunos deverão executar planejamentos, aplicando a doutrina do Processo de Planejamento Militar nas Operações Ribeirinhas e os conhecimentos sobre a doutrina de emprego de tropas de Fuzileiros Navais.

**4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A aprendizagem não será avaliada.

**5) RECURSOS INSTRUCIONAIS**

Serão utilizados recursos de multimídia.

**6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-359. Manual de Operações Especiais.** Rio de Janeiro, 2017. Reservado.
2. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-543 - Manual de Operações Ribeirinhas.** Rio de Janeiro, 2002.
3. \_\_\_\_\_. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-0-1 - Manual Básico dos Grupamentos operativos de Fuzileiros Navais.** Rio de Janeiro, 2020.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-2 - Manual de Operações Ribeirinhas de Fuzileiros Navais.** Rio de Janeiro, 2020. Reservado.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-5 - Manual de Operações Terrestres de Fuzileiros Navais.** Rio de Janeiro, 2020.
6. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-20 - Manual de Inteligência de Fuzileiros Navais.** Rio de Janeiro, 2021.

OSTENSIVO

7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-401 - Manual de Operações Militares em Ambiente Urbano de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60-4 - Manual de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
9. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60 - Manual de Comando e Controle de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
10. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**, Brasília, 2017.
11. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD 33-M-02 - Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (3ªRev.)**. Brasília, 2008.
12. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD 33-M-08 - Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes**. Brasília, 2013.
13. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD 30-M-15 - Manual de Operações Ribeirinhas**. Brasília, 2020.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: ASSALTO ANFÍBIO</b>		
<b>CÓDIGO: IV-OI-4B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>77 TA (CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

### 1) OBJETIVO DA DISCIPLINA

Executar planejamentos de Estados-Maiores de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais em um Assalto Anfíbio.

### 2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO (UE)

#### 1.0 - ASSALTO ANFÍBIO ..... (CFN): 77 TA (Pr)

- 1.1 - Desenvolvimento de um tema de Operação Anfíbia, na modalidade Assalto Anfíbio;  
e
- 1.2 - Realizar um estudo de caso sobre um Assalto Anfíbio ocorrido ao longo da história.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Durante a condução da disciplina, os alunos deverão executar planejamentos, aplicando a doutrina do Processo de Planejamento Militar nas Operações Anfíbias e os conhecimentos sobre a doutrina de emprego de tropas de Fuzileiros Navais.

A disciplina está integrada com a disciplina de I-OI-2B - OPERAÇÕES NAVAIS.

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será avaliada por meio da aplicação uma prova e um Trabalho em Estado-Maior, sendo o resultado final, a média ponderada de:

- a) Pv de DMN (OI-I-2) - peso 1; e
- b) Problema Militar “Tufão” / TEM (OI-IV-2) - peso 2.

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos de multimídia.

### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-359. Manual de Operações Especiais**. Rio de Janeiro, 2017. Reservado.
2. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-542 - Manual de Operações Anfíbias**. Rio de Janeiro, 2010. Reservado.
3. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-543 - Manual de Operações Ribeirinhas**. Rio de Janeiro, 2002. Reservado.

OSTENSIVO

4. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-0-1 - Manual Básico dos Grupamentos operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-1 - Manual de Operações da Força de Desembarque**. Rio de Janeiro, 2020.
6. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-2 - Manual de Operações Ribeirinhas de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020. Reservado.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-4 - Manual de Operações de Esclarecimento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-5 - Manual de Operações Terrestres de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
9. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-8 - Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2009.
10. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-2-3 - Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
11. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-20 - Manual de Inteligência de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2021.
12. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-401 - Manual de Operações Militares em Ambiente Urbano de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
13. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-50.1 - Manual de Coordenação de Apoio de Fogo de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
14. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-50.2 - Manual de Artilharia de Campanha de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
15. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-50.3 - Manual de Apoio de Fogo Naval de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
16. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33.1 - Manual de Engenharia de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
17. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-32.1 - Manual de Blindados de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
18. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-34.1 - Manual de Apoio Aéreo de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
19. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-10.1 - Manual de Defesa Antiaérea de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
20. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33 - Manual de Operações do Componente de Apoio de Serviços ao Combate dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008.
21. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33.2 - Manual de Apoio ao Desembarque**. Rio de Janeiro, 2020.
22. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60.4 - Manual de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
23. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60 - Manual de Comando e Controle de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
24. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60.5 - Lista de Dados de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020. Reservado.

OSTENSIVO

C-EMOI Fase 2 2022

OSTENSIVO

25. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-61 - Manual de Comunicações dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais** (1ª Rev.). Rio de Janeiro, 2008. Reservado.
26. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Brasília, 2017.
27. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha**. Volumes I, II e III. Brasília, 2006.
28. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-400 - Manual de Logística da Marinha** (2ª Rev. - Mod. 1). Brasília, 2003.
29. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD 33-M-02 - Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas** (3ª Rev.). Brasília, 2008.
30. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD 33-M-08 - Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes**. Brasília, 2013.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: INCURSÃO ANFÍBIA</b>		
<b>CÓDIGO: IV-OI-5B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>80 TA (CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

### 1) OBJETIVO DA DISCIPLINA

Executar planejamentos de Estados-Maiores de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais em uma Incurção Anfíbia.

### 2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO (UE)

#### 1.0 - INCURSÃO ANFÍBIA ..... (CFN): 80 TA (Pr)

- 1.1 - Desenvolvimento de um tema de Incurção Anfíbia, na realização de uma evacuação de não-combatentes (ENC) e/ou resgate; e
- 1.2 - Realizar um Jogo de Guerra.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Durante a condução da disciplina, os alunos deverão executar planejamentos aplicando a doutrina do Processo de Planejamento Militar em uma Operação Anfíbia e os conhecimentos sobre a doutrina de emprego de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- Problema Militar "Carimbó" / TEM (OI-IV-3), com peso 3.

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos de multimídia.

### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-359. Manual de Operações Especiais.** Rio de Janeiro, 2017. Reservado.
2. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-542 - Manual de Operações Anfíbias.** Rio de Janeiro, 2010. Reservado.
3. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **ComOpNav-543 - Manual de Operações Ribeirinhas.** Rio de Janeiro, 2002. Reservado
4. \_\_\_\_\_. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-0-1 - Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.** Rio de Janeiro, 2020.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-1 - Manual de Operações da Força de Desembarque de Fuzileiros Navais.** Rio de Janeiro, 2020.

OSTENSIVO

6. BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-1-2 - Manual de Operações Ribeirinhas de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020. Reservado.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-4 - Manual de Operações de Esclarecimento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-5 - Manual de Operações Terrestres de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
9. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-1-8 - Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2009.
10. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-2-3 - Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
11. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-20 - Manual de Inteligência de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2021.
12. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-401 - Manual de Operações Militares em Ambiente Urbano de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
13. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-50.1 - Manual de Coordenação de Apoio de Fogo de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
14. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-50.2 - Manual de Artilharia de Campanha de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
15. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-50.3 - Manual de Apoio de Fogo Naval de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
16. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33.1 - Manual de Engenharia de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
17. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-32.1 - Manual de Blindados de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
18. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-34.1 - Manual de Apoio Aéreo de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
19. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-10.1 - Manual de Defesa Antiaérea de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
20. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33 - Manual de Operações do Componente de Apoio de Serviços ao Combate dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008.
21. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-33.2 - Manual de Apoio ao Desembarque**. Rio de Janeiro, 2020.
22. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60.4 - Manual de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
23. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60 - Manual de Comando e Controle de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020.
24. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-60.5 - Lista de Dados de Planejamento de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2020. Reservado.
25. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **CGCFN-61 - Manual de Comunicações dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2008. Reservado.
26. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Brasília, 2017.
27. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-331 - Manual de Planejamento Operativo da Marinha**. Volumes I, II e III. Brasília, 2006.

OSTENSIVO

C-EMOI Fase 2 2022

OSTENSIVO

28. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-400 - Manual de Logística da Marinha** (2ª Rev. - Mod. 1). Brasília, 2003.
29. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD 33-M-02 - Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas** (3ªRev.). Brasília, 2008.
30. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD 33-M-08 - Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes**. Brasília, 2013.



**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****CENTRO DE JOGOS DE GUERRA****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS SUBÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
<b>JOGOS DE GUERRA E CRISE</b>	<b>JG-OI-1B</b>	<b>JOGOS DE GUERRA</b>

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>		
<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS Fase 2</b>		
<b>DISCIPLINA: JOGOS DE GUERRA</b>		
<b>CÓDIGO: JG-OI-1B</b>	<b>CARGA HORÁRIA ETAPA II - Presencial (Pr):</b>	<b>36 TA (CA/CIM/CFN)</b>
<b>SUMÁRIO</b>		

**1) OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Exercitar o processo decisório dos oficiais-alunos (OA) no emprego de meios no nível de Comando de Força-Tarefa, decorrente da aplicação do Processo de Planejamento Militar (PPM), em jogo de guerra didático.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

**1.0 - JOGO DE GUERRA CARIMBÓ ..... (CA/CIM/CFN) - 36 TA (Pr)**

1.1 - Execução do planejamento e prática do processo decisório dos OA, por meio de um Jogo de Guerra didático, conduzido no nível de decisão tático, com base na aplicação do PPM.

**3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

A disciplina será conduzida de forma eminentemente prática, principalmente para exercitar o processo decisório durante o Controle da Ação Planejada, utilizando o método do Exame Abreviado da Situação (EAS) e aplicando-o aos planejamentos dos Trabalhos em Estado-Maior (TEM), inicialmente orientados pelos Setores de Planejamento Militar (disciplina I-OI-1B) e Operações Navais (disciplina I-OI-2B), segundo situação elaborada pelo Centro de Jogos de Guerra.

**4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A disciplina não será avaliada.

**5) RECURSOS INSTRUCIONAIS**

- a) Sistema de simulação;
- b) Cartas estratégicas;
- c) Data show;
- d) Computador e impressora; e
- e) Material de desenho e de plotagem.

**6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- 1. BRASIL. Escola de Guerra Naval. **Instruções para os Jogadores**. Rio de Janeiro, 2017.
- 2. BRASIL. Escola de Guerra Naval. **Instruções para o GRUCON**. Rio de Janeiro, 2017.

OSTENSIVO

3. BRASIL. Escola de Guerra Naval. **EGN-181 - Jogos de Guerra** . Rio de Janeiro, 2018.
4. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-103 - Características de Meios de Superfície e Submarinos para Planejamento e Jogos**. Rio de Janeiro, 2007.
5. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-106 - Dados Complementares para Planejamento de Operações Navais, Aeronavais e Jogos de Guerra (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2005. Reservado.
6. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EGN-110 - Características de Meios Aéreos para Planejamento e Jogos (1ªRev.)**. Rio de Janeiro, 2004.
7. \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Brasília, 2017.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-331 - Manual de planejamento Operativo da Marinha**. Volume I. Brasília, 2006.

MARCELLO LIMA DE OLIVEIRA  
Capitão de Mar e Guerra (Refº)  
Assessor do Superintendente de Ensino

**ASSINADO DIGITALMENTE**